



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

24 de Outubro de 2019 - ANO III - Edição Nº 234 - Pág. 01 a 12

SEC. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 738/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **14 de OUTUBRO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) FRANCISCO NAZARENO SILVA SOUSA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, admitido (a) em 03/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE (CEDIDO AO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL), solicita 1/3 (Um Terço) da Remuneração do Adicional de Férias relativo ao período aquisitivo de 2018/2019. **RESOLV E**, conceder o Pagamento de 1/3 (Um Terço) da Remuneração do Adicional de Férias, referente ao período aquisitivo supra requisitado, ao (a) servidor (a) FRANCISCO NAZARENO SILVA SOUSA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) no (a) SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 15 de OUTUBRO de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 739/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **14 de OUTUBRO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) ADONIAS SILVA LIMA, AGENTE DE ENDEMIAS, admitido (a) em 31/07/2007, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2018/2019. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 587/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias. **RESOLV E**, conceder férias ao (a) servidor (a) ADONIAS SILVA LIMA, AGENTE DE ENDEMIAS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 01/11/2019 a 30/11/2019. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 17 de OUTUBRO de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 740/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **14 de OUTUBRO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) ALINE PEREIRA MOURA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, admitido (a) em 24/05/2015, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2018/2019. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 587/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. **RESOLV E**, conceder férias ao (a) servidor (a) ALINE PEREIRA MOURA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 01/11/2019 a 30/11/2019. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 17 de OUTUBRO de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 741/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **14 de OUTUBRO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) ALVERNIR MACIEL LOPES, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, admitido (a) em 01/08/2006, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2018/2019. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 587/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. **RESOLV E**, conceder férias ao (a) servidor (a) ALVERNIR MACIEL LOPES, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 01/11/2019 a 30/11/2019. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 17 de OUTUBRO de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 742/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **14 de OUTUBRO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) ANISIA FERREIRA DE LIMA, ENFERMEIRA, admitido (a) em 15/09/1998, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2017/2018. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 587/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. **RESOLV E**, conceder férias ao (a) servidor (a) ANISIA FERREIRA DE LIMA, ENFERMEIRA, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 01/11/2019 a 30/11/2019. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 17 de OUTUBRO de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 743/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **14 de OUTUBRO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) ANTONIA DALINE SAMPAIO UCHÔA, AGENTE DE ENDEMIAS, admitido (a) em 09/07/2008, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2018/2019. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 587/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. **RESOLV E**, conceder férias ao (a) servidor (a) ANTONIA DALINE SAMPAIO UCHÔA, AGENTE DE ENDEMIAS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 01/11/2019 a 30/11/2019. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 17 de OUTUBRO de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirelene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL José Márcio Silva Sousa</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS Antônio Roberto Rodrigues Lopes</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Arleise Rodrigues de Matos Martins</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Edilson Rodrigues Ximenes (interino)</p> <p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p>	<p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO José Kledeon Viana Paulino</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE Francisco de Sousa Rocha</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Alexsandro da Costa Justa (interino)</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRO MUNICIPAL Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Silvio José Dias Barroso</p> <p>— CONTROLADOR GERAL Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto Silva Almeida</p>
---	---



PORTARIA Nº 744/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 14 de OUTUBRO de 2019, no qual o (a) servidor (a) ANTONIA EDILAILCE ALMEIDA DE AQUINO, AGENTE DE ENDEMIAS, admitido (a) em 30/06/2011, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2018/2019. CONSIDERANDO o Ofício nº 587/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. R E S O L V E, conceder férias ao (a) servidor (a) ANTONIA EDILAILCE ALMEIDA DE AQUINO, AGENTE DE ENDEMIAS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 01/11/2019 a 30/11/2019. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 17 de OUTUBRO de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 745/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 14 de OUTUBRO de 2019, no qual o (a) servidor (a) APARECIDA RIBEIRO DO NASCIMENTO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, admitido (a) em 24/05/2011, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2018/2019. CONSIDERANDO o Ofício nº 587/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. R E S O L V E, conceder férias ao (a) servidor (a) APARECIDA RIBEIRO DO NASCIMENTO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 01/11/2019 a 30/11/2019. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 17 de OUTUBRO de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 746/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 14 de OUTUBRO de 2019, no qual o (a) servidor (a) CILENE MARIA ALVES DA SILVA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, admitido (a) em 01/08/2006, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2018/2019. CONSIDERANDO o Ofício nº 587/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. R E S O L V E, conceder férias ao (a) servidor (a) CILENE MARIA ALVES DA SILVA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 01/11/2019 a 30/11/2019. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 17 de OUTUBRO de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 747/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 14 de OUTUBRO de 2019, no qual o (a) servidor (a) CRISTIANE LEMOS DE PAIVA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, admitido (a) em 01/08/2006, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2018/2019. CONSIDERANDO o Ofício nº 587/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. R E S O L V E, conceder férias ao (a) servidor (a) CRISTIANE LEMOS

DE PAIVA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 01/11/2019 a 30/11/2019. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 17 de OUTUBRO de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 748/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 14 de OUTUBRO de 2019, no qual o (a) servidor (a) ELANIA CRISTINA ARAÚJO VASCONCELOS, ATENDENTE MÉDICO, admitido (a) em 22/06/1998, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2018/2019. CONSIDERANDO o Ofício nº 587/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. R E S O L V E, conceder férias ao (a) servidor (a) ELANIA CRISTINA ARAÚJO VASCONCELOS, ATENDENTE MÉDICO, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 01/11/2019 a 30/11/2019. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 17 de OUTUBRO de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 749/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 14 de OUTUBRO de 2019, no qual o (a) servidor (a) FRANCISCA EVANDA ARAÚJO FARIAS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, admitido (a) em 08/11/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2018/2019. CONSIDERANDO o Ofício nº 587/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. R E S O L V E, conceder férias ao (a) servidor (a) FRANCISCA EVANDA ARAÚJO FARIAS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 08/11/2019 a 07/12/2019. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 17 de OUTUBRO de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 750/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 14 de OUTUBRO de 2019, no qual o (a) servidor (a) FRANCISCA ROSANGELA RODRIGUES SOUSA, ATENDENTE DENTAL, admitido (a) em 08/11/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2018/2019. CONSIDERANDO o Ofício nº 587/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. R E S O L V E, conceder férias ao (a) servidor (a) FRANCISCA ROSANGELA RODRIGUES SOUSA, ATENDENTE DENTAL, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 08/11/2019 a 07/12/2019. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 17 de OUTUBRO de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 751/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de



01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **14 de OUTUBRO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCA SILVA LUZ, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, admitido (a) em **15/09/2008, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 587/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCA SILVA LUZ, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozará-las no período de **01/11/2019 a 30/11/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 17 de OUTUBRO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 752/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **14 de OUTUBRO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO ALANDELON SILVA ARAÚJO, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, admitido (a) em **25/11/2008, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 587/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO ALANDELON SILVA ARAÚJO, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozará-las no período de **25/11/2019 a 24/12/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 17 de OUTUBRO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 753/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **14 de OUTUBRO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO VALBER PEREIRA DE CASTRO, VIGIA**, admitido (a) em **10/03/2010, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2017/2018**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 587/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO VALBER PEREIRA DE CASTRO, VIGIA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozará-las no período de **01/11/2019 a 30/11/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 17 de OUTUBRO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 754/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **14 de OUTUBRO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **JOÃO ANTONIO SILVA MARIANO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, admitido (a) em **01/07/2016, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 587/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **JOÃO ANTONIO SILVA MARIANO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozará-las no período de **01/11/2019 a 30/11/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 17 de OUTUBRO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 755/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **14 de OUTUBRO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **JOELMA ALMEIDA CAVALCANTE, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **08/06/2010, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 587/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **JOELMA ALMEIDA CAVALCANTE, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozará-las no período de **01/11/2019 a 30/11/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 17 de OUTUBRO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 756/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **14 de OUTUBRO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **JOSELITA DE OLIVEIRA SANTOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **01/11/1999, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 587/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **JOSELITA DE OLIVEIRA SANTOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozará-las no período de **01/11/2019 a 30/11/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 17 de OUTUBRO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 757/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **14 de OUTUBRO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **JOSÉ ELIAS XAVIER COELHO, MOTORISTA**, admitido (a) em **01/02/2011, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 587/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **JOSÉ ELIAS XAVIER COELHO, MOTORISTA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozará-las no período de **01/11/2019 a 30/11/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 17 de OUTUBRO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 758/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **14 de OUTUBRO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA CLENILDA DOS SANTOS SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **08/11/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2017/2018**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 587/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento



férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **MARIA CLENILDA DOS SANTOS SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/11/2019 a 30/11/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 17 de OUTUBRO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 759/2019. A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **14 de OUTUBRO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA MARTINS, TÉCNICO DE LABORATÓRIO**, admitido (a) em **17/10/2006, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 587/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA MARTINS, TÉCNICO DE LABORATÓRIO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/11/2019 a 30/11/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 17 de OUTUBRO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 760/2019. A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **14 de OUTUBRO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA DE FÁTIMA FURTADO CRUZ, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **10/03/2010, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 587/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **MARIA DE FÁTIMA FURTADO CRUZ, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/11/2019 a 30/11/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 17 de OUTUBRO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 761/2019. A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **14 de OUTUBRO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA IRENE ALVES ARAÚJO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **17/10/2006, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 587/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **MARIA IRENE ALVES ARAÚJO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/11/2019 a 30/11/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 17 de OUTUBRO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 762/2019. A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **14**

de **OUTUBRO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA JOSIVANIA SANTOS MARIANO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **09/07/2008, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 587/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **MARIA JOSIVANIA SANTOS MARIANO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/11/2019 a 30/11/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 17 de OUTUBRO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 763/2019. A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **14 de OUTUBRO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA SALETE CRISÓSTOMO SECUNDINO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, admitido (a) em **03/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 587/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **MARIA SALETE CRISÓSTOMO SECUNDINO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/11/2019 a 30/11/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 17 de OUTUBRO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 764/2019. A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **14 de OUTUBRO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA SUELI FARIAS SOUSA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **17/10/2006, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2017/2018**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 587/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **MARIA SUELI FARIAS SOUSA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/11/2019 a 30/11/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 17 de OUTUBRO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 765/2019. A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **14 de OUTUBRO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **RAIMUNDO PEREIRA FEITOSA, VIGIA**, admitido (a) em **01/08/2006, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 587/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **RAIMUNDO PEREIRA FEITOSA, VIGIA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/11/2019 a 30/11/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 17 de OUTUBRO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**



PORTARIA Nº 766/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **14 de OUTUBRO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **RUYTEMBERG BARBOSA TORRES, AUXILIAR DE LABORATÓRIO**, admitido (a) em **31/07/2007**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 587/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **RUYTEMBERG BARBOSA TORRES, AUXILIAR DE LABORATÓRIO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/11/2019 a 30/11/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 17 de OUTUBRO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 767/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **14 de OUTUBRO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **SILVANIA MARIA DE SOUSA PINTO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, admitido (a) em **25/11/2008**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 587/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **SILVANIA MARIA DE SOUSA PINTO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **25/11/2019 a 24/12/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de OUTUBRO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 768/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **14 de OUTUBRO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **TIAGO CRISÓSTOMO DOS SANTOS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, admitido (a) em **30/06/2011**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 587/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **TIAGO CRISÓSTOMO DOS SANTOS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/11/2019 a 30/11/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de OUTUBRO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 769/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **10 de OUTUBRO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **ANTÔNIO OCLÉCIO DE PAULA ROCHA, INSPETOR 2ª CLASSE**, admitido (a) em **28/06/2002**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2017/2018**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 232/2019-SMST, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **ANTÔNIO OCLÉCIO DE PAULA ROCHA, INSPETOR 2ª CLASSE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **01/11/2019 a**

30/11/2019. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de OUTUBRO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 770/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **10 de OUTUBRO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **CHARLES CRUZ ROCHA, INSPETOR 2ª CLASSE**, admitido (a) em **28/06/2002**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2017/2018**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 232/2019-SMST, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **CHARLES CRUZ ROCHA, INSPETOR 2ª CLASSE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **01/11/2019 a 30/11/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de OUTUBRO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 771/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **10 de OUTUBRO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **JOSIMAR SOUSA INÁCIO, GCM 2ª CLASSE**, admitido (a) em **02/03/2017**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 232/2019-SMST, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **JOSIMAR SOUSA INÁCIO, GCM 2ª CLASSE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **01/11/2019 a 30/11/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de OUTUBRO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 772/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **10 de OUTUBRO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA DO SOCORRO COSTA ADERALDO, GCM 2ª CLASSE**, admitido (a) em **03/04/2017**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 232/2019-SMST, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **MARIA DO SOCORRO COSTA ADERALDO, GCM 2ª CLASSE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **01/11/2019 a 30/11/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de OUTUBRO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 773/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO**



o Requerimento datado de **16 de OUTUBRO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **EMANUEL CAVALCANTE FERREIRA, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, admitido (a) em **02/02/2010**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **EMANUEL CAVALCANTE FERREIRA, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pretendendo gozá-las no período de **01/11/2019 a 30/11/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de OUTUBRO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 774/2019. A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **15 de OUTUBRO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA LUZANIRA SILVA LIBÓRIO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **08/11/2001**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 162/2019-SARH, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **MARIA LUZANIRA SILVA LIBÓRIO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, pretendendo gozá-las no período de **11/11/2019 a 10/12/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de OUTUBRO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 775/2019. A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com a Seção I, Art. 92 – Inciso II, do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **16 de SETEMBRO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **EDIA MARIA PEREIRA DA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA (FILHA)**, a que tem direito, de acordo com o Art. 92, Inciso II, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº **150/2019-PGM**, editado pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, datado de 17 (dezesete) de Setembro de 2019. **R E S O L V E**, conceder **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA (FILHA)**, ao (a) servidor (a) **EDIA MARIA PEREIRA DA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no período de **12/09/2019 a 10/12/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 21 de OUTUBRO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 776/2019. A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **21 de OUTUBRO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO JESLEY CASTELO DE FREITAS, AGENTE ADMINISTRATIVO**, admitido (a) em **22/10/2001**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, solicita **10 (DEZ)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **R E S O L V E**, conceder **10 (DEZ)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO JESLEY CASTELO DE FREITAS, AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pretendendo gozá-las no período de **22/10/2019 a 31/10/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-**

SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 21 de OUTUBRO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 777/2019. A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **21 de OUTUBRO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **PAULO CARLOS MONTEIRO DOS SANTOS, VIGILANTE**, admitido (a) em **19/10/2001**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2017/2018**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 69/2019, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **PAULO CARLOS MONTEIRO DOS SANTOS, VIGILANTE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**, pretendendo gozá-las no período de **01/11/2019 a 30/11/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 21 de OUTUBRO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

*** **

ERRATA

ERRATA, PORTARIA 671/2019 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ERRATA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA 671/2019. Cujo objeto é a Concessão de FÉRIAS REGULAMENTARES, evento referente à Servidora **ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA**. Na Publicação da Portaria 671/2019 no Diário Oficial Eletrônico do Município publicado na edição do dia 19/09/2019, Página 09 – conforme alterações ao texto que se segue: Onde se lê no 4º (quarto) parágrafo “no período de 01/10/2019 a 30/10/2019”, leia-se “no período de 07/10/2019 a 05/11/2019”. Canindé/CE, 21 de Outubro de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva - Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2019 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SR. ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES, SECRETÁRIO; CONTRATADO: ANTONIO SERGIO NONATO DE SOUSA – FUNÇÃO: VIGIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 07/10/2019 A 06/04/2020. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 07/10/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

RESUMO DO ATO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2019 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO COM A ATIVIDADE RELEVANTE POR OCASIÃO DO EVENTO A SER REALIZADO NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO JOSÉ CLERTON FACUNDO BEZERRA NA FEIRA DE OVINOS E CAPRINOS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, RESPONSÁVEL PELO EVENTO E O SENHOR BRUNO FEITOSA LEAL – MÉDICO VETERINÁRIO. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011, VIGÊNCIA 23/08/2019 A 24/08/2019 DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 16/08/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO DE LEI Nº 022/2019, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019. EMENTA: Concede Título Honorífico de Cidadão Canindeense, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A: Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Canindeense, ao Sr. **Francisco Aloísio Alexandre de Freitas**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Canindé, notadamente, na área educacional. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 21 de Outubro de 2019. **Francisco Alan de Oliveira Uchoa** – Presidente Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 022/2019, de 16 de Setembro de 2019, de autoria do Vereador Sérgio Barbosa.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ

Extrato de Contrato

Licitação Dispensável Nº 2019090301 - CPSMCA. Contrato Nº 2019090301. Partes: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé e a empresa G A C MOTA - EPP. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INFORMÁTICA, COM FORNECIMENTO E SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE E GERAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS – SIM, DE INTERESSE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ.** Dotação Orçamentária: **Exercício 2019 Atividade 0101.10.302.0171.201 - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDE, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, recursos próprios.** Valor Total do Contrato: **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).** Vigência Contratual: **12 (doze) meses.** **Signatários:** FRANCISCA ELISVANIA LOPES CRUZ, inscrita no CPF sob nº 358.281.373-87, Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé e do outro lado G A C MOTA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.261.303/0001-20 – representada por Giuliano Araújo Cavalcante Mota, inscrita no CPF sob o nº 749.325.943-72. Data de Assinatura do Contrato: **04 de Setembro de 2019.** FRANCISCA ELISVANIA LOPES CRUZ **Diretora Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - CONTRATANTE**

Extrato de Contrato

Licitação Dispensável Nº 2019090601 - CPSMCA. Contrato Nº 2019090601. Partes: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé e a empresa TEXA TECNOLOGIA & SERVIÇOS - ME. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ.** Dotação Orçamentária: **Exercício 2019 Atividade 0101.10.302.0171.201 - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDE, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, recursos próprios.** Valor Total do Contrato: **R\$ 12.000,00 (doze mil reais).** Vigência Contratual: **31 de Dezembro de 2019.** **Signatários:** FRANCISCA ELISVANIA LOPES CRUZ, inscrita no CPF sob nº 358.281.373-87, Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé e do outro lado TEXA TECNOLOGIA & SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.513.500/0001-60 – representada por Francisco Erivelton Ferreira de Almeida, inscrita no CPF sob o nº 604.138.423-20. Data de Assinatura do Contrato: **09 de Setembro de 2019.** FRANCISCA ELISVANIA LOPES CRUZ - **Diretora Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - CONTRATANTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº72/2019 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SRA. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS; CONTRATADO(A): GILMARIO LOBO DA SILVA - CARGO: MOTORISTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 22/08/2019 A 31/12/2019.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº74/2019 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SRA. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS; CONTRATADO(A): ANTONIO LEANDRO SILVA SANTOS - CARGO: PROF. EDUC. BÁSICA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 02/09/2019 A

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 447/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 1.190/92 de 23 de Janeiro de 1.992; **CONSIDERANDO** o recebimento do ofício Nº 713/2019, de 10 de Setembro de 2019, do Poder Judiciário, Fórum Dr. Gerônimo Brígido Neto, através do Juiz de Direito, Saulo Belfort Simões, Juiz de Direito da Comarca de Canindé, nos termos do Convênio firmado entre o órgão acima citado e a Prefeitura Municipal, onde solicita a cessão do servidor municipal, **ANTONIO DE PADUA LOPES SILVA,** Auxiliar de Serviços, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social; **RESOLVE:** I – **CEDER** o servidor municipal **ANTONIO DE PADUA LOPES SILVA,** lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, sob matrícula funcional nº **3232,** portador do RG nº **20079127759,** inscrita sob o CPF nº **002.999.933-29,** para exercer suas atividades junto ao Poder Judiciário da Comarca de Canindé, na forma do acordo do Convênio firmado entre a Tribunal de Justiça do Estado e a Prefeitura Municipal de Canindé-CE; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 07 DE OUTUBRO DE 2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 457/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE:** I - **EXONERAR** a Senhora **MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE ALVES,** brasileira, inscrita no CPF nº **569.006.433-53,** residente e domiciliado no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS,** nível CD, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 17 DE OUTUBRO DE 2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

Lei 2.139/2010, de 16 de JUNHO DE 2010. EMENTA: Estabelece o limite para Requisição de Pequeno Valor (RPV), nos termos estatuídos nos parágrafos 3º e 4º, do artigo 100 da Constituição Federal, bem como nos artigos 78, 86 e 87 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal, dando outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ** Faço saber que a Câmara Municipal de Canindé, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º** - Os débitos judiciais da Fazenda Pública Municipal, apurados em virtude de decisão judicial, cujo montante, por beneficiário, após atualizado e especificado, for igual ou inferior ao equivalente ao valor do maior benefício do regime geral da previdência Social, serão pagos mediante Requisição de Pequeno Valor (RPV). **Art. 2º** - Os pagamentos de valores superiores ao limite previsto no artigo anterior continuarão ser requisitados por intermédio de precatórios, nos termos do artigo 100 da Constituição Federal. **Parágrafo único** - O credor de importância superior ao montante previsto no artigo 1º desta Lei poderá optar por receber seu crédito por meio de Requisição de Pequeno Valor (RPV), desde que renuncie, expressamente, na forma da lei, junto ao Juízo da Execução, ao valor excedente. **Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Paço da Prefeitura Municipal de Canindé Ceará, aos 16 de Junho de 2.210. MANOEL CLÁUDIO PESSOA CARDOSO - Prefeito Municipal** Originário do Projeto de Lei nº 007/2010, de 19 de Maio de 2010, de autoria do Poder Executivo Municipal.



DECRETOS

DECRETO Nº 032/2019, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019. EMENTA: Autoriza o contrato de comodato dos logradouros públicos da Avenida Iluminada e do entorno da Igreja de Nossa Senhora das Dores a Paróquia de São Francisco das Chagas, e dá outras providências. **A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente as contidas no art. 8.º da Lei Municipal n.º 2.542/2005. **CONSIDERANDO**, que comodato é um contrato de empréstimo, em que o comodante (Prefeitura de Canindé) entrega um bem ao comodatário (Paróquia de São Francisco das Chagas), que se obriga a devolver nas mesmas condições. **CONSIDERANDO**, que comodato é um contrato unilateral, pois apenas o comodatário assume obrigações. **CONSIDERANDO**, que o comodato é um contrato gratuito, pois empresta sem cobrar nada por isso. **CONSIDERANDO**, que o comodato é o empréstimo de coisas infungíveis, ou seja, de coisa que não se pode ser substituída. **CONSIDERANDO**, que o comodato tem previsão legal no Código Civil Brasileiro (Lei n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2002) em seus artigos 579 a 585. **DECRETA: Artigo 1º** - Fica a Paróquia de São Francisco das Chagas autorizada a receber, mediante comodato, os seguintes logradouros públicos: I – Entorno da Igreja de Nossa Senhora das Dores - localizado entre as ruas Mozart Pinto, Travessa Mário Neco e Avenida Francisco Campos, composto por espaço para apresentações religiosas/artísticas/culturais, Praça Nem Martins e estacionamento. II - Avenida Iluminada - localizado entre a Praça dos Romeiros e a Praça Frei Aurélio, composto por uma via de pedestre que passa diante a fachada central do Convento Santo Antônio. **Artigo 2º** - A autorização de comodato de que trata esse decreto será a título gratuito e pelo prazo de 20 (vinte) anos, prorrogável pelo mesmo período. **Artigo 3º** - A autorização de comodato de que trata este decreto, será efetivada por meio de termo de Contrato de Comodato devendo constar as condições impostas pela comodante. **Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 21 DE OUTUBRO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

DECRETO Nº 33, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019. ALTERA EXCEPCIONALMENTE EM 2019 A SEMANA DO BEBÊ NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, CRIADA PELA LEI Nº 2.257/2014 DE 10 DE JUNHO 2014. A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 30 da Lei Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, **CONSIDERANDO** o período alusivo aos Festejos do Padroeiro São Francisco das Chagas, que este ano ocorreu do dia 24 setembro a 04 de outubro, e **CONSIDERANDO**, ainda, a Eleição para escolha dos Conselheiros Tutelares de Canindé, realizada no dia 06 de outubro de 2019. **DECRETA: Art. 1º** – Em face da necessidade de aplicabilidade e execução de ações relacionadas a política de proteção à criança, excepcionalmente em 2019 a Semana do Bebê no Município de Canindé, Estado do Ceará, ocorrerá na primeira semana de novembro do corrente ano. **Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 23 DE OUTUBRO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2019 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SR. JOSÉ MÁRCIO SILVA SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADO: FRANCISCO LEANDRO MARREIRO DE LIMA; CARGO: AUX. ADMINISTRATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/10/2019 A 31/12/2019. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/10/2019**

*** **

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPMC

GABINETE DA PREFEITA

ATO REVISOR 61/2019 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. Considerando o Ato Nº 03/2018 de 08 de Janeiro de 2.018 e publicado em 18.01.2018 **RESOLVE: Art. 1º** - Aposentar a **Sra. Maria das Graças Cavalcante Braga**, brasileira, casada, filha de José Ribamar Cavalcante e Raimunda Vasconcelos Cavalcante, nascida em 05.01.1956 (cinco de Janeiro de mil novecentos e cinquenta e seis), cadastrada no PASEP sob nº 1.901.115.080-8 e CPF sob nº 700.570.523-87, admitida no serviço Público Municipal em 03/09/2001, inscrita sob matrícula nº 2818, exerce o cargo de merendeira, lotada na Secretaria de Administração do Município de Canindé. Tomando por base (Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF de 1.988 c/c Art. 1º, Lei Municipal nº 10.887/2004 com Redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 Lei 1.918/2006 que instituiu o Instituto de Previdência do Município de Canindé e Art. 71 Lei nº 1.190/92 de 23/01/1992, que instituiu o Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé) e demais legislação pertinente. Na modalidade, Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, salário fixado no valor mensal de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), a partir de 08 de Janeiro de 2018. Especificado da seguinte forma:

Proporcional

Vencimentos	R\$ 954,00
Ats 18 %	R\$ 171,72
Total:	R\$ 1.125,72
Valor apurado da média	R\$ 888,94
Valor do benefício proporcional	R\$ 556,58
Valor da complementação constitucional	R\$ 397,42
Valor Total do benefício	R\$ 954,00

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 15 de Outubro de 2019. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes** - Prefeita Municipal, **José Kledeon Viana Paulino** - Presidente – IPMC

GABINETE DA PREFEITA

ATO REVISOR 62/2019 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. Considerando o Ato Nº 04/2018 de 08 de Janeiro de 2.018 e publicado em 18.01.2018 **RESOLVE: Art. 1º** - Aposentar a **Sra. Urçula de Aguiar Mota**, brasileira, casada, filha de Eduardo Peres de Aguiar e Tereza Siqueira Aguiar, nascida em 11.08.1957 (onze de agosto de mil novecentos e cinquenta e sete), cadastrada no PASEP sob nº 1.707.020.961-2 e CPF sob nº 556.588.063-72, admitida no serviço Público Municipal em 10.06.1998, inscrita sob matrícula nº 1137, exerce o cargo de merendeira, lotada na Secretaria de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé. Tomando por base (Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF de 1.988 c/c Art. 1º, Lei Municipal nº 10.887/2004 com Redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 Lei 1.918/2006 que instituiu o Instituto de Previdência do Município de Canindé e Art. 71 Lei nº 1.190/92 de 23/01/1992, que instituiu o Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé) e demais legislação pertinente. Na modalidade, Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, salário fixado no valor mensal de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), a partir de 08 de Janeiro de 2018. Especificado da seguinte forma:

Vencimentos	R\$ 954,00
Ats 19 %	R\$ 181,26
Total:	R\$ 1.135,26
Valor apurado da média	R\$ 890,31
Valor do benefício proporcional	R\$ 574,27
Valor da complementação constitucional	R\$ 379,73
Valor Total do benefício	R\$ 954,00

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 15 de Outubro de 2019. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes** - Prefeita Municipal, **José Kledeon Viana Paulino** - Presidente – IPMC



GABINETE DA PREFEITA

ATO REVISOR 63/2019 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. Considerando o Ato Nº 18/2017 de 27 de Junho de 2.017 e publicado em 27.06.2017. **RESOLVE: Art. 1º** - Aposentar a **Sra. Maria de Fátima Soares Sousa**, brasileira, casada, filha de Pedro Gomes Soares e Maria Ilda Pereira, nascida em 27.07.1954 (vinte e sete de julho de mil novecentos e cinquenta e quatro), cadastrada no PASEP sob nº 1.901.115.180-4 CPF sob nº 772.270.003-97, admitida no serviço Público Municipal em 09.11.2001, inscrita sob matrícula nº 3110, exerce o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé. Tomando por base (Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF de 1.988 c/c Art. 1º, Lei Municipal nº 10.887/2004 com Redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 Lei 1.918/2006 que instituiu o Instituto de Previdência do Município de Canindé e Art. 71 Lei nº 1.190/92 de 23/01/1992, que instituiu o Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé) e demais legislação pertinente. Na modalidade, Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, salário fixado no valor mensal de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), a partir de 27 de Junho de 2017. Especificado da seguinte forma:

Proporcional	
Vencimentos	R\$ 937,00
Ats 14 %	R\$ 131,18
Total:	R\$ 1.068,18
Valor apurado da média	R\$ 891,03
Valor do benefício proporcional	R\$ 437,29
Valor da complementação constitucional	R\$ 499,71
Valor Total do benefício	R\$ 937,00

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 15 de Outubro de 2.019. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, José Kledeon Viana Paulino - Presidente – IPMC**

GABINETE DA PREFEITA

ATO REVISOR 64/2019 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. Considerando o Ato Nº 18/2017 de 27 de Junho de 2.017 e publicado em 27.06.2017. **RESOLVE: Art. 1º** - Aposentar a **Sra. Raimunda dos Santos Barros**, brasileira, casada, filha de Cícero Moreno dos Santos e Maria Braz dos Santos, nascida em 20.01.1957 (vinte de Janeiro de mil novecentos e cinquenta e sete), cadastrada no PASEP sob nº 1.701.684.057-1 CPF sob nº 002.215.133-88, admitida no serviço Público Municipal em 09.11.2001, inscrita sob matrícula nº 2966, exerce o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé. Tomando por base (Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF de 1.988 c/c Art. 1º, Lei Municipal nº 10.887/2004 com Redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 Lei 1.918/2006 que instituiu o Instituto de Previdência do Município de Canindé e Art. 71 Lei nº 1.190/92 de 23/01/1992, que instituiu o Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé) e demais legislação pertinente. Na modalidade, Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, salário fixado no valor mensal de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), a partir de 27 de Junho de 2017. Especificado da seguinte forma:

Proporcional	
Vencimentos	R\$ 937,00
Ats 15 %	R\$ 140,55
Total:	R\$ 1.077,55
Valor apurado da média	R\$ 855,27
Valor do benefício proporcional	R\$ 437,39
Valor da complementação constitucional	R\$ 499,61
Valor Total do benefício	R\$ 937,00

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 15 de Outubro de 2.019. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, José Kledeon Viana Paulino - Presidente – IPMC**

GABINETE DA PREFEITA

ATO REVISOR 65/2019 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. Considerando o Ato Nº 11/2018 de 18 de Janeiro de 2.018 e publicado em 25.01.2018. **RESOLVE: Art. 1º** - Aposentar a **Sra. Maria Luisa Silva Santos**, brasileira, casada, filha de João Raimundo Felipe Silva e Maria Paulino Silva, nascida em 05.09.1957 (cinco de setembro de mil novecentos e cinquenta e sete), cadastrada no PASEP sob nº 1.706.612.185-4 CPF sob nº 464.609.183-68, admitida no serviço Público Municipal em 10.06.1998, inscrita sob matrícula nº 1109, exerce o cargo de Merendeira, lotada na Secretaria de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé. Tomando por base (Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF de 1.988 c/c Art. 1º, Lei Municipal nº 10.887/2004 com Redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 Lei 1.918/2006 que instituiu o Instituto de Previdência do Município de Canindé e Art. 71 Lei nº 1.190/92 de 23/01/1992, que instituiu o Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé) e demais legislação pertinente. Na modalidade, Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, salário fixado no valor mensal de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), a partir de 18 de Janeiro de 2018. Especificado da seguinte forma: **Proporcional**

Vencimentos	R\$ 954,00
Ats 19 %	R\$ 181,26
Total:	R\$ 1.135,26
Valor apurado da média	R\$ 897,15
Valor do benefício proporcional	R\$ 579,00
Valor da complementação constitucional	R\$ 375,00
Valor Total do benefício	R\$ 954,00

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 15 de Outubro de 2.019. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, José Kledeon Viana Paulino - Presidente – IPMC**

GABINETE DA PREFEITA

ATO REVISOR 66/2019 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. Considerando o Ato Nº 11/2017 de 27 de Junho de 2.017 e publicado em 27.06.2017. **RESOLVE: Art. 1º** - Aposentar a **Sra. Maria Liduina Ângelo da Silva**, brasileira, casada, filha de Ozelina Ângelo do Nascimento nascida em 02.06.1956 (dois de Junho de mil novecentos e cinquenta e seis), cadastrada no PASEP sob nº 1.703.476.863-1 CPF sob nº 379.563.023-15, admitida no serviço Público Municipal em 03.09.2001, inscrita sob matrícula nº 2414, exerce o cargo de Merendeira, lotada na Secretaria de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé. Tomando por base (Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF de 1.988 c/c Art. 1º, Lei Municipal nº 10.887/2004 com Redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 Lei 1.918/2006 que instituiu o Instituto de Previdência do Município de Canindé e Art. 71 Lei nº 1.190/92 de 23/01/1992, que instituiu o Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé) e demais legislação pertinente. Na modalidade, Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, salário fixado no valor mensal de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), a partir de 27 de Junho de 2017. Especificado da seguinte forma: **Proporcional**

Vencimentos	R\$ 937,00
Ats 15 %	R\$ 140,55
Total:	R\$ 1.077,55
Valor apurado da média	R\$ 848,52
Valor do benefício proporcional	R\$ 417,28
Valor da complementação constitucional	R\$ 519,72
Valor Total do benefício	R\$ 937,00

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 15 de Outubro de 2.019. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, José Kledeon Viana Paulino - Presidente – IPMC**



GABINETE DA PREFEITA

ATO REVISOR Nº 67/2019 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. Considerando o Ato nº 02/2019 de 19 de Janeiro 2019 e publicado no dia 29.01.2019 **RESOLVE: Art. 1º** - Aposentar a **Sra. Francisquinha Saraiva Colares**, brasileira, solteira, filha de Joaquim Moreira Colares e Francisca Saraiva Colares, nascida em 23.04.1966 (vinte e três de abril de mil novecentos e sessenta e seis), cadastrada no PASEP sob nº 1.703.476.567-5, CPF nº. 359.131.183-91, admitida no serviço Público Municipal em 01.03.1994 inscrita com a matrícula nº 1447 exerce o cargo de professora de educação básica 2-6, lotada na Secretaria de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé. Tomando por base - Art. 6º EC 41/2003 c/c art. 2º EC 47/2005, Lei Municipal nº 1.918/2006, que estabeleceu o Regime Próprio da Previdência Municipal, Instituto de Previdência do Município de Canindé e Lei 1.190/92 de 23/01/1992, que instituiu o Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé, bem como a Lei 2.069/2008, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Municipal de Canindé, e demais legislação pertinente. Na modalidade, voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, salário fixado no valor mensal de R\$ 3.542,59 (Três mil quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), a partir de 19 de Janeiro de 2.019. Especificado da seguinte forma:

Vencimentos base	R\$ 2.856,93
Ats 24%	R\$ 685,66
Total:	R\$ 3.542,59

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 15 de Outubro de 2.019. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, José Kledeon Viana Paulino - Presidente – IPMC**

GABINETE DA PREFEITA

ATO REVISOR Nº 68/2019 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. Considerando o Ato nº 24/2018 de 18 de Setembro 2018 e publicado no dia 25.09.2018. **RESOLVE: Art. 1º** - Aposentar a **Sra. Maria Luciene dos Santos Roque**, brasileira, solteira, filha de Manoel Roque de Sousa e Gerarda Lucas dos Santos, nascida em 31/03/1968 (Trinta e um de março de mil novecentos e sessenta e oito), cadastrada no PASEP sob nº 1.704.680.014-4, CPF nº. 473.168.883-4, admitida no serviço Público Municipal em 27.08.1991 inscrita com a matrícula nº 752 exerce o cargo de professora de educação básica 2-11, lotada na Secretaria de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé. Tomando por base - Art. 6º EC 41/2003 c/c art. 2º EC 47/2005, Lei Municipal nº 1.918/2006, que estabeleceu o Regime Próprio da Previdência Municipal, Instituto de Previdência do Município de Canindé e Lei 1.190/92 de 23/01/1992, que instituiu o Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé, bem como a Lei 2.069/2008, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Municipal de Canindé, e demais legislação pertinente. Na modalidade, voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, salário fixado no valor mensal de R\$ 4.521,53 (Quatro mil quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e três centavos), a partir de 18 de Setembro de 2.018. Especificado da seguinte forma:

Vencimentos base	R\$ 3.560,26
Ats 27%	R\$ 961,27
Total:	R\$ 4.521,53

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 15 de Outubro de 2.019. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, José Kledeon Viana Paulino - Presidente – IPMC**

GABINETE DA PREFEITA

ATO REVISOR 69/2019 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. Considerando o Ato Nº 031/2017 de 04 de Agosto de 2.017 e publicado em 04.08.2017. **RESOLVE: Art. 1º** - Aposentar a **Sra. Antônia Silva Barbosa**, brasileira, viúva filha de Pedro Alves da Silva e Maria Laurindo da Silva, nascida em 26.02.1957 vinte e seis de Fevereiro de mil novecentos e cinquenta e sete), cadastrada no PASEP sob nº 1.707.021.003-3 e CPF sob nº 367.926.323-68, admitida no serviço Público Municipal em

10.06.1998, inscrita sob matrícula nº 1086, exerce o cargo de Merendeira, lotada na Secretaria de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé. Tomando por base (Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF de 1.988 c/c Art. 1º, Lei Municipal nº 10.887/2004 com Redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 Lei 1.918/2006 que instituiu o Instituto de Previdência do Município de Canindé e Art. 71 Lei nº 1.190/92 de 23/01/1992, que instituiu o Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé) e demais legislação pertinente. Na modalidade, Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, salário fixado no valor mensal de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), a partir de 04 de Agosto de 2017.

Especificado da seguinte forma: **Proporcional**

Vencimentos	R\$ 937,00
Ats 18 %	R\$ 168,66
Total:	R\$ 1.105,66
Valor apurado da média	R\$ 891,20
Valor do benefício proporcional	R\$ 557,34
Valor da complementação constitucional	R\$ 379,66
Valor Total do benefício	R\$ 937,00

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 15 de Outubro de 2.019. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, José Kledeon Viana Paulino - Presidente – IPMC**

GABINETE DA PREFEITA

ATO REVISOR 70/2019 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. Considerando o Ato Nº 075/2017 de 21 de Novembro de 2.017 e publicado em 21.11.2017. **RESOLVE: Art. 1º** - Aposentar o **Sr. José Cruz de Sousa**, brasileiro, casado filho de João Luiz de Sousa e Dulvige Joca da Cruz, nascido em 01.02.1951 (Primeiro de Fevereiro de mil novecentos e cinquenta e um), cadastrado no PASEP sob nº 1.202.194.920-8 e CPF sob nº 120.717.303-72, admitido no serviço Público Municipal em 17.09.2001, inscrito sob matrícula nº 2462, exerce o cargo de Vigia, lotado na Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos do Município de Canindé. Tomando por base (Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF de 1.988 c/c Art. 1º, Lei Municipal nº 10.887/2004 com Redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 Lei 1.918/2006 que instituiu o Instituto de Previdência do Município de Canindé e Art. 71 Lei nº 1.190/92 de 23/01/1992, que instituiu o Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé) e demais legislação pertinente. Na modalidade, Voluntário por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, salário fixado no valor mensal de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), a partir de 21 de Novembro de 2017.

Especificado da seguinte forma:

	Proporcional
Vencimentos	R\$ 937,00
Ats 15%	R\$ 140,55
Risco de Vida 20%	R\$ 187,40
Total:	R\$ 1.264,95
Valor apurado da média	R\$ 1.492,15
Valor do benefício proporcional	R\$ 677,68
Valor da complementação constitucional	R\$ 259,32
Valor Total do benefício	R\$ 937,00

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 15 de Outubro de 2.019. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, José Kledeon Viana Paulino - Presidente – IPMC**

GABINETE DA PREFEITA

ATO REVISOR 71/2019 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. Considerando o Ato Nº 21/2017 de 27 de Junho de 2.017 e publicado em 27.06.2017. **RESOLVE: Art. 1º** - Aposentar o **Sr. Francisco Pereira dos Santos Sousa**, brasileiro, casado filho de José Pereira de Sousa e Maria César dos Santos Sousa, nascido em 12.08.1951 (Doze de agosto de mil novecentos e cinquenta e um), cadastrado no PASEP sob nº 1.707.020.996-5 e CPF sob nº 816.611.933-15, admitido no serviço Público Municipal em 10.07.1998, inscrito sob matrícula nº 1472, exerce o cargo de Vigia, lotado na Secretaria de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé.



Tomando por base (Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF de 1.988 c/c Art. 1º, Lei Municipal nº 10.887/2004 com Redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 Lei 1.918/2006 que instituiu o Instituto de Previdência do Município de Canindé e Art. 71 Lei nº 1.190/92 de 23/01/1992, que instituiu o Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé) e demais legislação pertinente. Na modalidade, **Voluntário por Idade com Proventos Proporcional ao Tempo de Contribuição**, salário fixado no valor mensal de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), a partir de 27 de Junho de 2017.

Especificado da seguinte forma:

	Proporcional	
Vencimentos	R\$	937,00
Ats 18%	R\$	168,66
Risco de Vida 20%	R\$	187,40
Adicional Noturno 20%	R\$	187,40
Total:	R\$	1.480,46
Valor apurado da média	R\$	1.281,92
Valor do benefício proporcional	R\$	669,40
Valor da complementação constitucional	R\$	267,60
Valor Total do benefício	R\$	937,00

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 15 de Outubro de 2.019. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, José Kledeon Viana Paulino - Presidente - IPMC**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2019-PE. A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 068/2019-PE, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE 1(UM) VEÍCULO TIPO PICK UP E 1(UM) VEÍCULO TIPO PASSEIO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** Início do Cadastramento das Propostas: 25 de Outubro de 2019, às 09h; Data de Abertura das Propostas: 07 de novembro de 2019, às 09h; Início da Sessão de Disputa de Preços: 07 de novembro de 2019, às 10h. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido no site: www.bllcompras.org.br. **Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08.021/2019, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019-SRP, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICROPROCESSADO DE GERENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ÓLEO DIESEL S-10 E ÓLEO DIESEL COMUM), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ – ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DA SRA. ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS. CONTRATADA: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, REPRESENTADA POR RAFAEL DE MORAES CAMINI, PERFAZENDO UM VALOR ESTIMADO TOTAL SEM DESCONTO DE R\$ 2.004.446,00 (DOIS MILHÕES QUATRO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS) E UM VALOR ESTIMADO TOTAL COM DESCONTO DE - 2,50% DE R\$ 1.954.334,85 (UM MILHÃO NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS). DATA ASSINATURA: 11 DE OUTUBRO DE 2019. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

SAAE DE CANINDÉ

PORTARIA Nº 46/2019 – SAAE. O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, **FRANCISCO DE SOUSA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº **017/2017 de 01 de janeiro de 2017**, de acordo com capítulo III e seus artigos do Regime Jurídico Único, Lei Municipal de Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 17 de outubro de 2019, no qual o (a) servidor (a) **MARDOQUEU LICINUS CRASSUS LIMA SARAIVA**, nomeado sob portaria de número **13/2017 de 01/09/2017** do presidente do SAAE para exercer cargo de provimento em comissão de

COORDENADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – Autarquia Municipal da cidade de Canindé, requer 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares, relativo ao período aquisitivo **2018/2019** com direito ao 1/3 de férias do mesmo período. **RESOLVE: Art. 1º -** Conceder férias ao (a) servidor (a) **MARDOQUEU LICINUS CRASSUS LIMA SARAIVA** nomeado sob a portaria de número **13/2019 de 01/09/2017** junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pretendendo gozá-las no período de **07/11/2019 à 06/12/2019**. **Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.** Canindé-CE, 23 de outubro de 2019. **FRANCISCO DE SOUSA ROCHA - Presidente do SAAE**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2019 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO–SRA.ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO RAIMUNDO NONATO DA SILVA, COM O CARGO DE MOTORISTA (PSF SALITRE), FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 10/09/2019 A 31/12/2019, DATA DE ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 10 DE SETEMBRO DE 2019.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2019 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO–SRA.ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO: JOSÉ WAGNER PAULINO CRUZ, NA FUNÇÃO DE MOTORISTA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 02/09/2019 A 02/01/2020, DATA DE ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 02 DE SETEMBRO DE 2019.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2019 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO–SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO: MARIA RODRIGUES FERREIRA ALVES, NA FUNÇÃO DE AUX. DE SERVIÇOS GERAIS FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 09/10/2019 A 31/12/2019.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**